



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00072/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1425/2022 de 06/12/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.012.001 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.152 - MANUT. PROG DE EDUC AMB MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 600,00

Ficha: 00486

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.012.003 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.

Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0617 - CONTROLE DE POLUIÇÃO EM ÁREAS URBANAS

Proj/Ativ.....: 2.142 - PROGRAMA ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 600,00

Ficha: 00505

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 06 DE OUTUBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Dados: 2023.10.06 15:52:10 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI